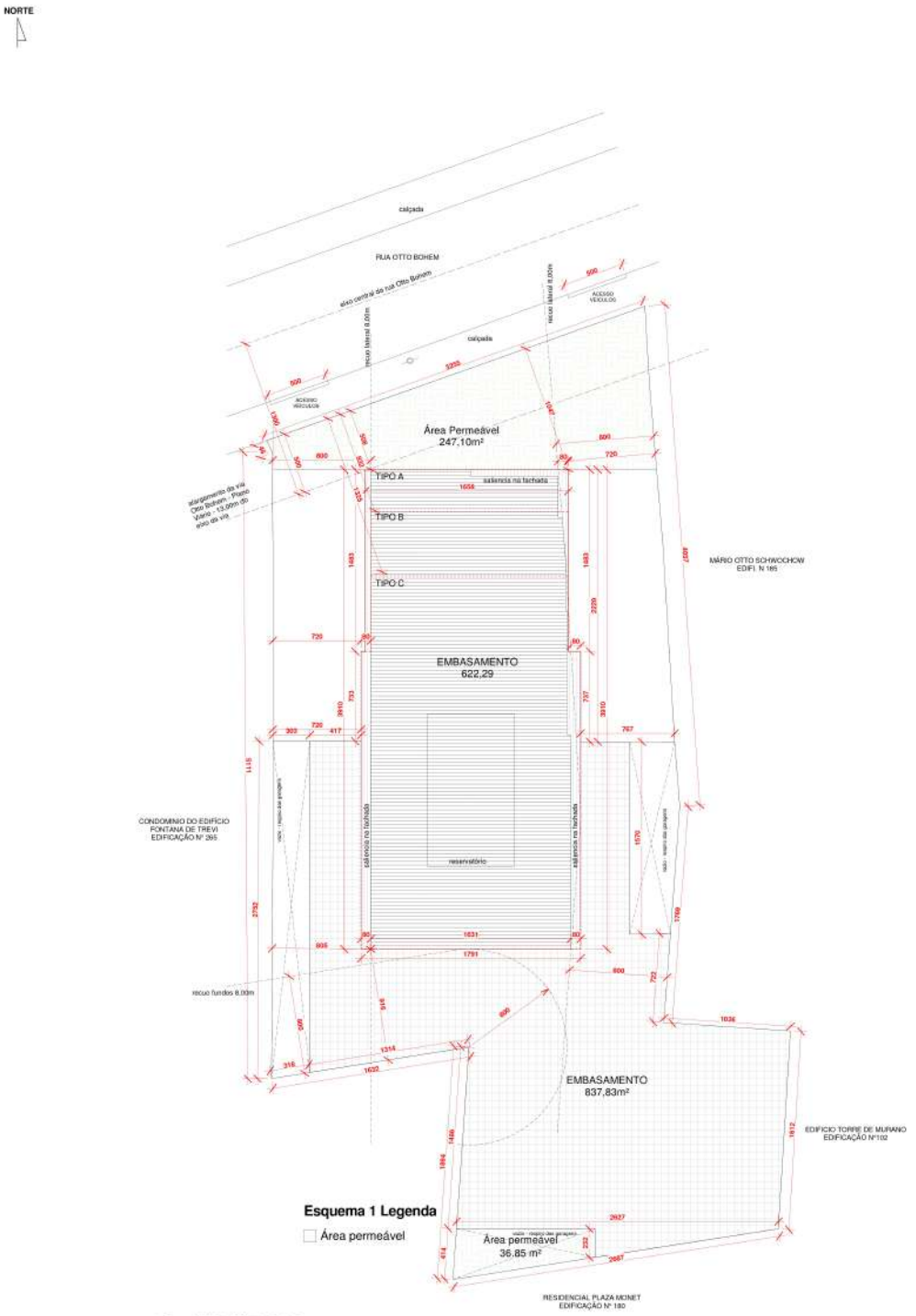

IMPLANTACAO
ESCALA 1 : 200

NORTE

Declaração de Responsabilidade

O signatário Sr. INVESTCORP EMPREENDIMENTOS LTDA, legítimo proprietário e/ou possuidor do imóvel aqui especificado com inscrição imobiliária nº 13.20.23.13.343.000 e o Sra. Carolina Freitas Machado Giacomini, CREA nº 149728-5 SC, responsável técnico pela execução deste projeto legal, conforme ART nº 7622779-9, e o Sr VICTOR AUGUSTO, CAU 00A1653741, responsável técnico pela elaboração deste projeto legal, conforme RRT nº SI8636094R01CT001 declaram:

1- O(a) autor(a) do Projeto Legal reconhece que este projeto está rigorosamente de acordo com as Normas Técnicas e com as disposições legais em vigor no que tange à esfera municipal (Joinville), Estadual (Santa Catarina) e Federal, inclusive as Normas Técnicas de Acessibilidade, conforme disposto na NBR 9050/2015, Decreto Federal nº 5296/2004 e Lei Municipal nº 7.335/2012.
2- Ficam cientes os(as) signatários(as) do imóvel que sendo constatada qualquer construção pertinente à obra pretendida que esteja em desacordo com as Normas Técnicas e com os dispositivos legais em vigor, estará suscetível a autuações e multas, pelos órgãos competentes e, até a sua regularização, não será emitido o Certificado de Conclusão de Obra por esta Secretaria, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
3- O(a) autor(a) do Projeto Legal, bem como o(a) proprietário(a) do imóvel aqui especificado, são responsáveis civil, penal e administrativamente pelo atendimento às especificações constantes no decreto vigente, o qual estabelece os procedimentos relativos à Aprovação do Projeto Legal.
4- A aprovação do Projeto Legal não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade.
5- O(a) proprietário(a) e responsável técnico estão cientes das penalidades previstas no artigo 25 e 37 ao 47 na Lei Ordinária Municipal nº667/1964 para infrações às suas disposições, especialmente no que tange às falsas informações, projeto em desacordo com suas determinações e execução da obra em desconformidade com o Projeto Legal.
6- Conforme as informações apresentadas na Consulta Prévia, pelos serviços de Topografia e Aprovação de Projetos, as quais seguem as determinações da legislação em vigor do município de Joinville, quanto ao recuo frontal, declaro que me responsabilizo pelo correto alinhamento predial no lote, estando ciente das penalidades previstas nas legislações vigentes, para as infrações às suas disposições vigentes.
7- Os projetos apresentados para aprovação nos demais órgãos necessários são compatíveis com o Projeto Legal apresentado à Prefeitura Municipal de Joinville.
8- Declaro estar ciente do conteúdo e da necessidade de cumprimento das seguintes leis:
a. Lei Ordinária Municipal nº667/1964 - Institui o Código de Obras do Município de Joinville;
b. Lei Complementar nº84/2000 - Institui o Código de Posturas Municipais e da outras providências;
c. Lei Complementar consolidada nº470/2017 - que redefine e institui, respectivamente, os Instrumentos de Controle Urbanístico - Estruturação e Ordenamento Territorial do Município de Joinville, partes integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências;
d. Lei Complementar nº202/2006 e Lei Complementar nº391/2013 que dispõe sobre a execução e consertos de calçadas;
e. Lei Complementar nº008/1994 que em seu artigo 2º dispõe sobre a largura de 0,20m em paredes comuns entre unidades habitacionais;
f. Lei Complementar 336/2011 que regulamenta o Instrumento do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV;
g. Lei nº10.406/2002 - Código Civil que na seção VII dispõe sobre o Direito de Construir e no artigo 1301 sobre a distância de janelas das divisas para área urbana e 1303 para área rural;
h. Lei Ordinária nº2051/1985 que cria o embasamento e a obrigatoriedade das áreas de lazer e recreação nas edificações multifamiliares ou mistas e dá outras providências;
i. Decreto Estadual 24980/1985 que regulamenta os artigos 25, § 1º e 2º e 26 da Lei nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre habitação urbana o rural e em seu artigo 46 dispõem sobre o compartimento destinado ao depósito de lixo e IN-03 B - FUNDEMA;
j. Decreto Municipal nº4583/1982 que dispõe sobre Beiral e Calha;
k. Decreto Municipal nº2260/1988 que torna obrigatório a colocação de reservatórios d´água em residências unifamiliares;
l. NBR 9050/2015, Decreto Federal nº5296/2004, Lei 7335/2012 que dispõe sobre Acessibilidade a Edificações e às Convenções da ONU no que convier;
m. NBR 15.575/2013 que dispõe sobre o Desempenho das Edificações;
n. Normas relativas ao Licenciamento Ambiental, conforme Resoluções nº 13/2012 e 14/2012 do CONSEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente e resolução nº 001/2013 do COMDEMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente;
o. Os edifícios de apartamentos ou hotéis residenciais, de mais de um pavimento e mais de três apartamentos, terão, obrigatoriamente, caixas postais para receber correspondência ordinária, uma para cada apartamento conforme Lei Federal 1962/1953 regulamentada pelo decreto nº 37.042/1955;
p. A altura máxima dos fechos e/ou muros de propriedade deverão respeitar a altura máxima de 3,00m. No alinhamento frontal os fechos e/ou muros divisórios deverão ser 80% vazados; conforme Lei Complementar nº402/2014.
q. Todos os ambientes possuem iluminação e ventilação conforme especificado no Título VIII, Capítulo II, artigo 83 a 86 da Lei Ordinária Municipal nº667/1994.

ESTATÍSTICA

INFORMAÇÕES DO LOTE

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	13.20.23.13.343.000
ÁREA DO LOTE	2.236,93m²
ÁREA DO LOTE sem faixa de alargamento da via	2.090,38m²
TESTADA DO TERRENO	32,55m

INFORMAÇÕES/ESTATÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

MACROZONEAMENTO/SETOR	AIAP - SA-01 - FV
CATEGORIA DE USO	Residencial Multifamiliar Vertical
COEF. DE APROV. DO LOTE(CAL) TOTAL	15.217,76m² - 7,27
GABARITO(G)	90,00m
TAXA DE OCUPAÇÃO(TO)	1.460,12m² - 69,84%
TAXA DE PERMEABILIDADE(TP)	247,10m² - 11,82% + bacia de retenção

QUADRO DE ÁREAS

		OUTORGA		total
ÁREA TOTAL SUBSOLO	1.871,33m²			1.871,33m²
ÁREA TOTAL Pvto TÉRREO	1.383,13m²			1.383,13m²
AREA TOTAL Pvto G2	1.313,25m²			1.313,25m²
ÁREA TOTAL Pvto G3	1.280,32m²			1.280,32m²
ÁREA TOTAL LAZER	1.306,25m²			1.306,25m²
ÁREA TOTAL TIPO A(x10) 663,67m²(x10)	6.636,70m²		663,67m²(x10)	6.636,70m²
ÁREA TOTAL Pvto TIPO B com terraço		655,94m²		655,94m²
ÁREA TOTAL Pvto TIPO B(x7)		600,46m²(x7) 4.203,22m²	600,46m²(x7)	4.203,22m²
ÁREA TOTAL Pvto TIPO C com terraço		604,61m²		604,61m²
ÁREA TOTAL Pvto TIPO C(x5)		519,38m²(x5) 2.596,90m²	519,38m²(x5)	2.596,90m²
ÁREA TOTAL COBERTURA PLANA		520,39m²		520,39m²
ÁREA TOTAL RESERVATÓRIO	77,46m²			77,46m²
AREA TOTAL A CONSTRUIR	13.868,58m²	8.581,06m²		22.449,64m²

QUADRO DE INFORMAÇÕES

ÁREA TOTAL EDIFICÁVEL(ATE)	15.217,76m²
QUANTIDADE TOTAL DE APARTAMENTOS	77
NUMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO	151
NUMERO DE VAGAS DE CARGA E DESCARGA	01
BWC PCD NA ÁREA COMUM/ÁREA DE LAZER	01
ÁREA DE LAZER	1.292,77m²

DECLARAÇÃO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO

DPC	0074/2020
Potencial Construtivo Básico altura(m)	45,00m
Potencial Construtivo Outorga altura(m)	90,00m
Potencial Construtivo Básico área(m²)	8.496,20m²
Potencial Adicional Construtivo a Receber(m²)	8.703,12m²
Potencial Construtivo altura ADOTADO(m)	90,00m
Potencial Adicional Construtivo ADOTADO(m²)	8.581,06m²

Projeto em atendimento ao Decreto nº 9451/2018 e Lei nº 13146/2015

P.M.J

ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROJETO Nº
EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM VIGOR
APROVAÇÃO DE PROJETOS

PROJETO LEGAL

VICTOR

obra: Edifício Residencial Multifamiliar Vertical
proprietário: INVESTCORP EMPREENDIMENTOS LTDA

PL_R04

autor do projeto: VICTOR AUGUSTO — ARQUITETO CAU 00A1653741
co-autor do projeto:
responsável técnico: Carolina Freitas Machado Giacomini — 149728-5 SC
endereço da obra: Rua Otto Bohem, 225 - Centro - Joinville - SC
referência: Implantação — desenho: Victor — data: 15.06.21 — escala: 1 : 200

01
09